



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, atendendo as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereadores Hamilton Aparecido Machado (Presidente), Mario Cesar Marcondes (Relator), Everton Fernando Soares (Vogal) e os Vereadores Anderson Antunes, Anézio Aparecido Maia, Antonio Marco de Almeida, Élio Cezar Alves dos Santos, Elisangela Rezende Saldivar, Maurício Diógenes de Castro, Renato Bahena, a Contadora Ligia Maria Maciel de Melo e o Secretário Municipal de Finanças, senhor Celso Elli Burakoviski, para realização da Audiência Pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os trabalhos foram iniciados às dezesseis horas e onze minutos. O Presidente da Comissão, Vereador Hamilton Aparecido Machado, declarou aberta a Audiência Pública e posteriormente passou a palavra senhor Celso Elli Burakoviski, que iniciou esta Audiência Pública explanando sobre as exigências legais para a LDO. Demonstrou o valor da receita total, receita do Município e do FUNPREV, apresentou a composição da receita por fonte, demonstrando os percentuais e valores da Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. Apresentou os valores das receitas do Fundo Previdenciário e os valores da receita consolidada do Município. Explicou sobre a evolução da receita consolidada, evolução da receita do Município e evolução da receita do FUNPREV. Demonstrou a projeção da Receita Corrente Líquida e a projeção do limite de despesa total com pessoal para o exercício de 2021. Explanou que a LDO deverá conter as metas e prioridades da Administração Pública, compatíveis com o PPA, orientações para a elaboração da Lei Orçamentária, alterações na legislação tributária e renúncia de receita, regras para a realização de despesas com pessoal, dívida contratual, controle de custos e avaliação de resultados, condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Comentou sobre os anexos que constam da LDO, sendo o anexo de metas e prioridades, metas e projeções fiscais, avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao exercício anterior, origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos, metas de resultados fiscais, projeção da renúncia da receita, avaliação da situação atuarial do regime próprio de previdência do servidor público - RPPS, margem de expansão das despesas de caráter continuado e riscos fiscais. Demonstrou as metas e prioridades para o ano de 2021 e os principais projetos em andamento no ano de 2020. Comentou a respeito da Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definida com base da RCL, serão estabelecidos na LDO, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos. Encerrando a apresentação, foram demonstradas as despesas por Órgãos do Município e a despesa por Programas do Poder Executivo para o ano de 2021. Em seguida foi aberta a palavra aos Vereadores presentes para esclarecimento de dúvidas e questionamentos. Sem mais assuntos a tratar o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Hamilton Aparecido Machado, encerrou esta

ANÉZIO

Antônio M.A.

Everton Fernando Soares



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

audiência agradecendo aos Vereadores e demais presentes. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores.

R.
R. 26/2/10

BB

MB

EB

Antônio M.A.

Domingos

AM

